EDIÇÃO EXTRA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
29 DE OUTUBRO DE 2020
ANO XXXIV | N º 7.829

## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO Nº 33.057 de 29 de outubro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.057/2020**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 441010-FME | 12.361.0001.243600 | 3.3.90.30 | 0.1.01 | 2.500.000,00 | |
| | 12.361.0001.243600 | 3.3.90.39 | 0.1.01 | | 2.500.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **2.500.000,00** | **2.500.000,00** |
| 603002-FMLF | 15.122.0016.250124 | 3.3.90.37 | 0.2.50 | 5.000,00 | |
| | 15.122.0016.250124 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 7.000,00 | |
| | 15.122.0016.250124 | 3.3.90.30 | 0.2.50 | | 5.000,00 |
| | 15.122.0016.250124 | 3.3.90.35 | 0.1.00 | | 7.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **12.000,00** | **12.000,00** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **2.512.000,00** | **2.512.000,00** |

### DECRETO Nº 33.058 de 29 de outubro de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R$ 5.863.267,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Finaceiro, apurado conforme Processo nº 27.968/2020 - SEMOB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de outubro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.058/2020**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 531010-FMMU | 26.122.0002.263019 | 4.5.60.66 | 2.1.00 | 5.863.267,00 | |
| | **SUB-TOTAL** | | | **5.863.267,00** | |
| | **TOTAL GERAL** | | | **5.863.267,00** | |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 371/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a suspensão do recebimento de processos físicos na SEMGE até o dia 16/11/2020, excetuando-se os processos que contenham ordens judiciais, os provenientes dos órgãos de controle e os processos que envolvam perecimento de direitos. O retorno do recebimento ocorrerá a partir de 17/11/2020 na nova sede localizada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro.

Parágrafo Único - O disposto no Caput não se aplicam aos processos eletrônicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de outubro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**
Secretário Municipal de Gestão

# CONTRATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 611/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 213/2020
PROCESSO Nº 8854/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cateter uretral hidrofílico masculino para atender as necessidades do paciente W.N.F - Processo nº 8036995-57.2020.8.05.0001 (ação judicial)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 611/2020
CONTRATADA: INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI EPP
CNPJ: 34.254.532/001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 22/10/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FREDERICO DE ANDRADE NETO
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI EPP

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 01 | CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO Nº 10 MARCA/FABRICANTE: SPEEDICATH COLOPLAST | UN | 11,26 |

Salvador, 29 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 636/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 159/2020
PROCESSO Nº 5006/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 636/2020
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 22/10/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JANIO SILVA SANTOS
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 01 | EXTRATO DE PLANTAS EXTRATO SECO DE PASSIFLORA INCARNATA MARCA/FABRICANTE: SEAKALM-NATULAB | CP | 1,24 |

Salvador, 29 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 637/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 159/2020
PROCESSO Nº 5006/2020.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 637/2020
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 22/10/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JANIO SILVA SANTOS
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 01 | EXTRATO DE PLANTAS EXTRATO SECO DE PASSIFLORA INCARNATA MARCA/FABRICANTE: SEAKALM-NATULAB | CP | 1,24 |

Salvador, 29 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 638/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 194/2020
PROCESSO Nº 4998/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 638/2020
CONTRATADA: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 56.998.982/0031-22
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 22/10/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS EDUARDO MAGRO
BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 01 | NIVOLUMAB 100MG/10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 10ML MARCA: OPDIVO 100MG FABRICANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB HOLDINGS PHARMA LTDA | FA | 6.936,20 |
| 02 | NIVOLUMAB 40MG/4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 4ML MARCA: OPDIVO 40MG FABRICANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB HOLDINGS PHARMA LTDA | FA | 2.774,48 |

Salvador, 29 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 654/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 204/2020
PROCESSO Nº 6027/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 654/2020
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 22/10/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JANIO SILVA SANTOS
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 01 | COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30G MARCA/FABRICANTE: ABBOTT | BS | 15,606 |
| 02 | DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML MARCA/FABRICANTE: EURIFARMA | FR | 15,995 |

Salvador, 29 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**
Coordenadora

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 702/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 197/2020
PROCESSO Nº 2705/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de microchips e leitora
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 702/2020
CONTRATADA: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP
CNPJ: 18.432.445/0001-06
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 22/10/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO
ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 01 | MICROCHIP ACOPLADO EM APLICADOR DESCARTÁVEL USO ANIMAIS MARCA/FABRICANTE: ANIMALLTAG | UN | 7,25 |
| 02 | LEITOR E COLETOR DE DADOS DE MICROCHIP IDENTIFICAÇÃO ANIMAIS MARCA/FABRICANTE: ANIMALLTAG | UN | 590,00 |

Salvador, 29 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**
Coordenadora

## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 703/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 197/2020
PROCESSO Nº 2705/2020-2
OBJETO: Registro de preços para aquisição de microchips e leitora
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 703/2020
CONTRATADA: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP
CNPJ: 18.432.445/0001-06
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 22/10/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO
ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 01 | MICROCHIP ACOPLADO EM APLICADOR DESCARTÁVEL USO ANIMAIS MARCA/FABRICANTE: ANIMALLTAG | UN | 9,50 |

Salvador, 29 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**
Coordenadora

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 431/2020**
PROCESSO nº 12267/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de translado em carreta, tipo cegonha, de ambulâncias pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192/ Secretaria Municipal da Saúde Salvador.
VALOR GLOBAL: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura.
CONTRATADA: **PARANHOS & RAMOS TRANSPORTES LTDA-ME.**
CNPJ: 05.100.937/0001-52
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Rodrigo Iesbick Ramos**

Salvador, 29 de outubro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**
Secretaria Municipal da Saúde

# EDITAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 149/2020,** contratação de empresa especializada para realização de **Hidroterapia**, durante o período de 06 (seis) meses, para atender demanda de Ação Judicial, em favor da paciente R. S.S.S. **As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 06 de novembro de 2020.**

O processo administrativo nº 12350/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de bolsa de colostomia. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 311/2020 - PROC. Nº 20170/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de outubro de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**
Coordenadora

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.